



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 17 DE MAIO DE 2018

Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.003040/2017-06. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: Francisco Carlos Braga Souza, matrícula nº 21.881. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o artigo 16 da [Portaria PGR/MPU nº 707/2006](#), DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 15/05/2018 a 20/08/2018, das 13h00 às 15h30 e das 18h30 às 20h00 às segundas-feiras, das 13h00 às 20h00 às terças-feiras, das 08h00 às 15h00 e das 16h00 às 18h00 às quartas-feiras, das 08h00 às 12h00 e das 16h00 às 20h00 às quintas-feiras, e das 08h00 às 15h00 às sextas-feiras, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 47.](#)